



**FACULDADE PIO DÉCIMO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
CURSO DE DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO**

O Diretor Geral da Faculdade Pio Décimo de Canindé de São Francisco – FAPIDE – torna público Edital para seleção de alunos pesquisadores voluntários para projetos de pesquisa de iniciação científica, nos seguintes termos:

**1. DA DESCRIÇÃO GERAL**

- 1.1 A FAPIDE comunica a abertura do processo de seleção para o Programa Iniciação Científica (PIC) do Curso de Direito no semestre letivo 2023.
- 1.2 O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FAPIDE tem a finalidade de estimular o interesse e desenvolver competências e técnicas de pesquisa científica em estudantes do curso de graduação em Direito.
- 1.3. O PIC é aberto a alunos(as) regularmente matriculados/as no curso de graduação de Direito, que serão orientados(as) por professores(as) da FAPIDE.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Durante o programa, que tem duração de 01 (hum) ano, é realizada uma pesquisa de iniciação científica, orientada por um(a) professor(a) da FAPIDE, vinculado(a) aos cursos de Graduação.

**3. DOS OBJETIVOS**

- 3.1 Proporcionar uma experiência de iniciação científica.
- 3.2 Fomentar o interesse pela carreira acadêmica.
- 3.3 Desenvolver habilidades de investigação científica.
- 3.4 Propiciar aos participantes uma experiência estruturada de pesquisa.



- 3.5 Desenvolver a habilidade de aprofundar estudos em um tema específico.
- 3.6 Proporcionar o envolvimento com docentes e pesquisadores(as) da FAPIDE.

#### **4. DO PERFIL DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)**

- 4.1 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica, envolvendo: planejamento, coleta e análise de dados, e redação de um relatório de pesquisa.
- 4.2 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter capacidade de planejamento, de organização e de cumprimento de prazos.
- 4.3 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter iniciativa e autonomia no desenvolvimento da pesquisa.
- 4.4 O(A) aluno(a) deve se comprometer com normas e padrões de ética em pesquisa da FAPIDE.

#### **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)**

- 5.1 São requisitos e compromissos do(a) aluno(a) candidato(a) ao PIC:
  - 5.1.1 Estar matriculado, em fevereiro de 2023, entre o 2º e o 9º semestres do curso de graduação em Direito, quando do início da vigência do programa.
  - 5.1.2 Ter bom desempenho acadêmico.
  - 5.1.3 Não ter vínculo empregatício.
  - 5.1.4 Não estar vinculado a outra modalidade de incentivo à pesquisa em instituições/agências de fomento.
  - 5.1.5 Cumprir a programação de reuniões com o(a) orientador(a).
  - 5.1.6 Participar de eventos promovidos no âmbito do PIC.
  - 5.1.8 Ter currículo na plataforma Lattes CNPq atualizado.
  - 5.1.9 Entregar os relatórios parcial e final, seguindo modelos previamente fornecidos pela FAPIDE e cumprindo os respectivos prazos de entrega.



5.1.10 Participar do evento de discussão do relatório parcial de pesquisa e do Seminário Anual de Iniciação Científica da FAPIDE, apresentando os resultados finais da pesquisa, em datas a ser agendadas posteriormente.

## 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

6.1 São requisitos e compromissos do(a) professor(a) orientador(a) do PIC:

6.1.1 Estar vinculado aos cursos de Graduação da FAPIDE.

6.1.2 Possuir identificador ORCID e Currículo Lattes atualizado.

6.1.3 Dar suporte e orientação acadêmica às atividades de pesquisa do(a) orientando(a).

6.1.4 Incluir nome do(a) orientando(a) em publicações e trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva.

6.1.5 Disponibilizar e cumprir horários para encontros periódicos com o(a) orientando(a).

6.1.6 Acompanhar a elaboração e entrega, nos prazos estipulados, dos relatórios parcial e final.

## 7. DA PREPARAÇÃO DO PROJETO

7.1 As pesquisas de iniciação científica serão desenvolvidas com a inserção do(a) aluno(a) em um dos projetos desenvolvido em uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Direito da FAPIDE (Anexo I e Anexo II);

7.2 São requisitos de cada tipo de projeto:

7.2.1 O projeto inserido pelo(a) docente responsável em uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Direito da FAPIDE deve ter:

7.2.1.1 Título do projeto;

7.2.1.2 Identificação do(a) orientador(a);

7.2.1.3 Indicação da linha de pesquisa;

7.2.1.4 Resumo;

7.2.1.5 Introdução e justificativa;

7.2.1.6 Objetivo geral e objetivos específicos, sua relação com o projeto;

7.2.1.7 Métodos;



- 7.2.1.8 Referencial teórico;
  - 7.2.1.9 Cronograma de atividades (para 12 meses);
  - 7.2.1.10 Resultados esperados e contribuição pretendida;
  - 7.2.1.11 Contribuição pretendida para o projeto mais amplo;
  - 7.2.1.12 Referências bibliográficas.
- 7.3 Os projetos deverão ter, no máximo, dez (10) páginas, e devem seguir as seguintes regras de formatação;
- 7.3.1 Letra: Times New Roman;
  - 7.3.2 Tamanho: 12;
  - 7.3.3 Espaçamento: 1,5;
  - 7.3.4 Sistema: Autor-Data;
  - 7.3.5 Margens: Superior/Esquerda 3cm; Inferior/Direita 2cm;
  - 7.3.6 Parágrafo: 1,25;
  - 7.3.7 Regras de formatação: ABNT.
- 7.4 Os projetos apresentados pelo(a) docente deverão ser coerentes com as suas respectivas agendas de pesquisa
- 7.5 Os projetos individuais e coletivos deverão atender os mesmos requisitos quanto a entrega de relatórios parciais e finais. As entregas deverão ser individualizadas, por pesquisador voluntário, não podendo haver redundâncias entre os conteúdos.

## 8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1 O(a) aluno(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por email para a Coordenadoria do Curso de Direito da FAPIDE ([direito@fapide.edu.br](mailto:direito@fapide.edu.br))
- 8.2 No ato de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá juntar, em PDF:
  - 8.2.1 Carta de motivação, de no máximo uma (01) página;
  - 8.2.2 Link do Currículo Lattes;
  - 8.2.3 Histórico escolar atualizado;
  - 8.2.4 Comprovante de matrícula atualizado;



- 8.2.5 Indicação do Projeto de Pesquisa ao qual quer aderir;
- 8.2.6 Formulário de inscrição preenchido (Anexo V);
- 8.3 No email de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá indicar no Assunto: “[Processo Seletivo - Iniciação Científica] Nome completo do(a) aluno(a) candidato(a)”.

## 9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Etapa	Data	Local/Link
Lançamento do Edital	23/02/2023	<a href="#">Site da FAPIDE</a>
Inscrições	Até 03/03/2023	<a href="mailto:direito@fapide.edu.br">direito@fapide.edu.br</a>
Análise documental e entrevista dos(as) candidatos(as)	De 06 a 09/03/2023	FAPIDE
Divulgação do resultado	10/03/2023	<a href="#">Site da FAPIDE</a>

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será realizado através de análise documental e entrevista do aluno candidato para vaga de pesquisador voluntário pela Comissão Específica de Docentes composta por professores(as) do Curso de Direito da FAPIDE.

10.2 O processo de seleção deverá observar os seguintes critérios:

- 10.2.1 Qualidade acadêmica do projeto de pesquisa;
- 10.2.2 Aderência da carta de intenção do(a) candidato(a) ao projeto de pesquisa indicado;
- 10.2.3 Histórico escolar e [Currículo Lattes](#).

10.3 Os resultados do processo de seleção serão divulgados até 10 de março de 2023 no [Site da FAPIDE](#).

10.4 Serão excluídos(as) do processo seletivo os(as) alunos(as) candidatos(as) que:

- 10.4.1 Não estiverem matriculados(as) em curso de Direito, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de matrícula;



10.4.2 Não comprovarem estar cursando ou matriculado(a) até, no máximo, o 9º semestre do curso de Direito;

10.4.3 Não apresentarem a documentação completa, indicada no item 8, dentro do prazo de inscrição;

10.4.4 Não indicarem projeto vinculado à Linha de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica do Curso de Direito da FAPIDE.

## 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

13/03/2023	Início dos trabalhos de pesquisa.
06/2023	Entrega do relatório parcial.
06/2023	Apresentação e/ou discussão dos trabalhos com pesquisadores(as) da FAPIDE
11/2023	Entrega do relatório final.
11/2023	Apresentação e/ou discussão dos trabalhos no Seminário Anual de Iniciação Científica da FAPIDE.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Docente de Seleção de Pesquisadores Voluntários do Programa de Iniciação Científica do Curso de Direito da FAPIDE.

12.2 Em caso de dúvidas, contatar a Coordenação do Curso de Direito da FAPIDE (direito@fapide.edu.br)

Canindé de São Francisco – SE, 23 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos

Diretor Geral

Faculdade Pio Décimo de Canindé de São Francisco



## ANEXO I

### EDITAL nº 01/2023 – Programa de Iniciação Científica (PIC) (2023)

#### Linhas de Pesquisa do Curso de Direito da FAPIDE

Este quadro indica os projetos desenvolvidos pelo(a) professor(a) orientador(a), no qual o aluno(a) candidato(a) irá compor a equipe de trabalho.

Linha de Pesquisa	Professores(as) com disponibilidade de orientação	Vagas para orientação	Temas
Violência, Criminalidade e Controle Penal	Robson Cosme de Jesus Alves e José Antônio Moura de Azevedo Filho	04 vagas	Política Criminal e Congresso Nacional: Uma análise da legislação penal aprovada de 2019 a 2022
	Carmem Emanuela Santos Silva e Geraldo Vinícius Oliveira Nunes	06 vagas	Problematizando a Política Criminal de Drogas no Brasil – Interfaces penais e psicológicas
Decolonialidade e Discurso Jurídico: Suleando os saberes	Carlos Alexandre Nascimento Aragão e Erhard Lima de Aragão	02 vagas	Giro decolonial à luz do Discurso Jurídico: construindo saberes e fortalecendo pontes



FACULDADE

**Pio  
Décimo**  
DE CANINDÉ

fapide.edu.br

## ANEXO II

EDITAL nº 01/2023 – Programa de Iniciação Científica (PIC) (2023)

Descrição das Linhas de Pesquisa do Curso de Direito da FAPIDE

Linha de Pesquisa	Descrição do Projeto de Pesquisa
<b>Violência, Criminalidade e Controle Penal</b>	<b>Política Criminal e Congresso Nacional: Uma análise da legislação penal aprovada de 2019 a 2022</b> O presente projeto de pesquisa tem o escopo de analisar quantitativa e qualitativamente a produção normativa penal do período de 2019 a 2022 realizada pelo Congresso Nacional Brasileiro e, a partir de categorias de análise, verificar a identificação com as principais formas de políticas criminais, a saber, criminalização, recrudescimento penal, despenalização, descriminalização ou busca da efetivação dos direitos dos réus.
<b>Violência, Criminalidade e Controle Penal</b>	<b>Problematizando a Política Criminal de Drogas no Brasil – Interfaces penais e psicológicas</b> No Brasil aproximadamente 30% (trinta por cento) dos presos estão detidos por conta de crimes relacionados ao tráfico de drogas, estando essa estirpe de crimes, portanto, no centro do problema da superlotação carcerária e dos problemas inerentes aos nossos presídios. As consequências da política de drogas adotada pelo Brasil não se resumem ao superencarceramento. Truculência policial, ascensão de traficantes e milicianos ao poder, marginalização de comunidades inteiras, violência institucional, guerra entre facções, dentre outros imbróglios, são rotina atualmente. Há, inclusive, quem fale em um projeto de genocídio da nossa juventude pobre e negra por conta da guerra às drogas. Os números da guerra às drogas são escandalosos, então questionar se a quantidade de usuários problemáticos justifica tão vigoroso combate é imperioso. Por que matamos e prendemos pessoas adultas, capazes e dotadas de livre arbítrio somente em razão da sua vontade de usar algo que altere a sua atividade mental? Sendo as drogas e o seu combate duas faces de um mesmo problema, temos que realizar um aprofundamento histórico e teórico para compreensão do fenômeno e a conjugação de ideias com objetivo de reconstruir as causas do fracasso do proibicionismo e as novas possibilidades de controle. É um desafio urgente buscar medidas fora do Direito Penal para trabalhar com usuários de drogas na nossa sociedade, caracterizando o uso (abusivo e/ou frequente) de drogas como uma questão de saúde pública e não de polícia.





FACULDADE

**Pio  
Décimo**  
DE CANINDÉ

fapide.edu.br

Linha de Pesquisa	Descrição do Projeto de Pesquisa
<b>Decolonialidade e Discurso Jurídico: suleando os saberes</b>	<b>Giro Decolonial à luz do Discurso Jurídico: construindo saberes e fortalecendo pontes</b> Há muito tempo a nossa história, enquanto cidadão brasileiro, é marcada por um silenciamento e invisibilidade de vozes, devido à construção social pautada no viés eurocêntrico por conta do processo de colonização, afetando assim os povos originários por eles não dominarem o ato de ler e escrever, possibilitando que o europeu escrevesse a nossa história de sua maneira, excluindo os feitos desses povos. Por muito tempo conhecemos a trajetória dos povos originários por uma ótica atravessada sem ao menos ouvir o que eles tinham a dizer. Esse olhar chegou ao espaço escolar e de lá foi perpassando de geração a geração. Nesse mesmo caminho, encontramos as narrativas sobre o povo negro, advindo do continente africano a força, contadas por pessoas que não sabem ao menos o que esse povo passa no seu cotidiano, construindo um racismo estrutural que perpassa gerações. Esses horizontes distanciam pessoas dos seus direitos legais e o Direito, que serve como um norte garantidor dos anseios da sociedade, é um canal necessário para possibilitar que ocorra a ruptura com a colonialidade epistêmica, dando voz aos subalternizados. Sendo assim, buscaremos, através deste projeto, investigar como o Direito contribui com a construção dos saberes decoloniais e como esses são importantes para a ressignificação de novos olhares e na construção de uma sociedade menos excludente. Diante deste cenário, é interessante pensarmos como o discurso jurídico corrobora com o suleamento dessas vozes e como elas ascendem social, política, econômica e historicamente. É necessário ressaltar que no decorrer da história de formação do povo brasileiro muitas vozes foram sucumbidas, deixando o Direito atrás de uma porta ou dentro de uma gaveta tranca a sete chaves.



**ANEXO III**

**EDITAL nº 01/2023 – Programa de Iniciação Científica (PIC) (2023)**

**Formulário de inscrição preenchido**

<b>Nome completo (sem abreviações)</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Local de Nascimento</b>	
<b>Nacionalidade</b>	
<b>RG</b>	
<b>Órgão emissor, local e data (RG)</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Telefone/Celular</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Nº de matrícula</b>	